



MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
Setor solicitante: CLÍNICA DE CIRURGIA	
Responsável pela Demanda: FABIANO MENEGAT CAPITÃO DE FRAGATA (CD) CHEFE DA CLÍNICA DE CIRURGIA	NIP: 04.0461.02
E-mail: fabiano@marinha.mil.br	Telefone: 2104 - 6593
1. Justificação da necessidade da contratação:	
A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Clínica de Cirurgia da Odontoclínica Central da Marinha, mediante a aquisição de bolsas coletoras para sistema de aspiração de resíduo biológico (Medi-Vac Flex), compressa de gaze e instrumentais odontológicos indispensáveis à realização dos procedimentos cirúrgicos. A disponibilidade desses materiais é fundamental para garantir a continuidade e a adequada execução dos atendimentos odontológicos, proporcionando condições apropriadas para a realização dos procedimentos, bem como maior segurança aos pacientes e aos profissionais envolvidos. As bolsas coletoras são necessárias para o correto acondicionamento e manejo dos resíduos provenientes do sistema de aspiração, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, biossegurança e controle de resíduos no ambiente clínico. A compressa de gaze constitui insumo essencial à rotina da Clínica de Cirurgia, sendo utilizada durante os procedimentos para limpeza e proteção do campo operatório, absorção de sangue e outros fluidos, auxílio no controle de pequenos sangramentos e manutenção de condições adequadas de assepsia. Sua disponibilidade é indispensável para o adequado manejo dos procedimentos cirúrgicos e para a segurança do paciente, sendo necessária em quantidade suficiente para atender à demanda assistencial e possibilitar a utilização de materiais em condições apropriadas de higiene e segurança. Os instrumentais odontológicos, por sua vez, constituem recursos essenciais à execução dos procedimentos cirúrgicos, sendo necessários para assegurar a eficiência, precisão e segurança das intervenções realizadas na Clínica de Cirurgia. A aquisição também se justifica pela necessidade de reposição e manutenção da disponibilidade dos materiais utilizados na rotina assistencial, considerando o consumo contínuo das compressas de gaze e dos demais insumos, bem como o desgaste decorrente do uso, a necessidade de esterilização dos instrumentais e eventual indisponibilidade de itens. A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a realização dos procedimentos programados, ocasionando atrasos, remanejamentos ou interrupções dos atendimentos.	

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de saúde odontológica prestados pela Odontoclínica Central da Marinha, mantendo condições adequadas de funcionamento da Clínica de Cirurgia e contribuindo para a qualidade, segurança e eficiência dos procedimentos realizados.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

Item	CATMAT/CATSER	Especificação detalhada dos itens	UF	QTDE
1	625219	BOLSA COLETORA PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO DE RESÍDUO BIOLÓGICO (MEDI-VAC FLEX), MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 3000 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: 2 VIAS, OUTROS COMPONENTES: C/ CONECTOR, CORTA FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS: ALÇA, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 	UN	200
02	468059	PINÇAS DIETRICH DE 14 CM (CIRÚRGICA) 	UN	25
03	413449	DESCOLADOR MOLT ODONTOLÓGICO, Nº 9 - 18CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. 	UN	30
04	413379	ALAVANCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA APEXO Nº 303 	UN	25
05	314524	AFASTADORES MINNESOTA	UN	50

				
06	628256	COMPRESSA DE GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DEVENDO AO SER ABERTA TER NO MÍNIMO 450 CM², 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. INVÓLUCRO COM 10 UNIDADES	EV	7.800

3. Categoria do objeto:
☒ (X) Material Odontológico ☐ () Obras e Serviços de Engenharia ☐ () Serviços de Manutenção de Veículos Automotores.
☐ () Outros Serviços

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.
O prazo de entrega será de até 10 DIAS, contados da data da confirmação de recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:
Esta Divisão indica os militares abaixo relacionados a fim de compor a Equipe de Planejamento da contratação com vistas a elaborar os documentos decorrentes da aquisição de Bolsas Coletoras e Instrumentais para a Clínica de Cirurgia da OCM.
Equipe de Planejamento:
CF (CD) 04.0461.02 FABIANO MENEGAT

Equipe de Fiscalização / Recebimento:
1ºSG-EF 05.0373.36 MARCOS ANDRÉ CAETANO DE LIMA

6. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?
☐ () Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.
☒ (x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

7. Estudo Técnico Preliminar:
☒ (X) Sim, anexado documento.
☐ () Não, conforme previsto no inciso I, art. 14 da IN SEGES nº 58/2022.

8. Será utilizado o sistema de registro de preços? () SIM, justificativa consta no Termo de Referência. (X) NÃO, pois a contratação não será realizada por mais de um órgão ou entidade (Art. 82, § 6º da Lei 14.133/2021, Art. 16 Decreto 11.462 e Art. 4, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 64/2021).
9. Práticas e/ou critérios de sustentabilidade, conforme : (X) Sim, a prática/critério do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (ou de outro instrumento adequado) foi incluída no Termo de Referência. () Não, após pesquisa realizada no guia nacional de licitações sustentáveis, a referida demanda não carece de práticas sustentáveis.
10. Termo de Referência: Anexado documento, conforme disposto no art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME 81/2022.
11. Justificativa de preço: () A estimativa de preços será concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, conforme dispõe o §4º, art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021. (X) Mapa comparativo de preços e os documentos que lhe dão suporte em anexo.
12. Princípio da Padronização: Não foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização em virtude do objeto da contratação não compor o catálogo até a data de publicação do Aviso de Licitação.
13. Verificação de demandas semelhantes no PAR 2026 da OCM: (X) Sim, O objeto da contratação, referente ao fornecimento de material odontológico, está contemplado no Plano Anual de Contratações da Clínica de Cirurgia, para o complemento do estoque da Odontoclínica Central da Marinha (OCM). () Não existem demandas do mesmo objeto na OCM.
14. Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF): A referida contratação seguirá o processo normal de aplicação da Execução Financeira, portanto não será utilizado o suprimentos de fundos por meio de cartão (CPGF), conforme definido no Art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.518/2021. Desta forma, não se enquadra nos casos previstos no incisos I, II e III do Art. 4º da Portaria nº 41/2005/MPOG, que estabelece normas complementares para utilização do CPGF.
15. Indicação do responsável pelo planejamento. Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura. FABIANO MENEGAT CAPITÃO DE FRAGATA (CD) CHEFE DA CLÍNICA DE CIRURGIA
16. Aprovação do chefe de departamento do setor requisitante. Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura. ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE CAPITÃO DE MAR E GUERRA(CD) CHEFE DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

17. Autorização do Vice-Diretor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

SERGIO LAGRUTTA MACHADO
CAPITÃO DE MAR E GUERRA (CD)
VICE-DIRETOR

ASSINADO DIGITALMENTE

FABIANO MENEGAT:01678746916

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

